



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### PORTARIA N° 3218/2014

Ementa

**REDENOMINA PARA “CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA” O CARGO DE “CONSULTOR JURÍDICO” OCUPADO PELO FUNCIONÁRIO FÁBIO NADAL PEDRO.**

Data da Norma

**23/04/2014**

Data de Publicação

**25/04/2014**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº 3218, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Redenomina para “Consultor Jurídico da Presidência” o cargo de “Consultor Jurídico” ocupado pelo funcionário FÁBIO NADAL PEDRO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto no § 3º, do art. 4º, da Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, redenominar o cargo efetivo de Consultor Jurídico, grupo VII, nível II, grau B, ocupado pelo funcionário FÁBIO NADAL PEDRO para Consultor Jurídico da Presidência, grupo IX, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

GERSON SARTORI  
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).

JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo